



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 Órgão Interessado

Administração em Geral.

### 2 Área Interessada

Administração em Geral.

### 3 Responsável pelo Termo de Referência

**Nome:** Claudinei de França.

**Cargo:** Secretário de Administração.

### 4 Necessidade de Contratação

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação acerca da viabilidade de contratação direta de profissionais do setor artístico para execução do serviço de show artístico da “BANDA JAIR SUPERCAP SHOW” de renome regional, a ser realizada na Terça-feira, dia 31 de dezembro do ano de 2024, na Praça Coronel Eugênio de Carvalho, localizada na Rua Agenor Frizo, Centro, Salto do Itararé/PR. Show que faz parte da programação do Réveillon, trazendo à população lazer e entretenimento, necessários à uma boa qualidade de vida, proporcionando a comunidade a oportunidade de comemorar os festejos referente as tradicionais festas, Portanto, faz se necessário à contratação do cantores/banda musical com repertórios diversificados para animação do público presente, o que garantirá a qualidade do evento. Cumpre ressaltar que, tradicionalmente, todos os anos, nesse período de passagem do ano, nós celebramos a festa acima destacada, ocasião em que o Município fomenta juntamente com a população local uma festa para a população, com muita alegria e diversão.

**É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 - Art. 74 inciso II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.**

A presente contratação é celebrada em caráter *intuitu personae*, só podendo ser executado pelos artistas da “BANDA JAIR SUPERCAP SHOW”, por meio de empresário exclusivo, SUPERCAPITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ 80.308.448/0001-06.

Desta forma, justifica-se a contratação da “BANDA JAIR SUPERCAP SHOW”, para realização de show artístico que será custeado com recursos públicos sendo plenamente recomendável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.



# SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

## **4.1 Razões da Escolha**

Por se tratar de contratação direta com de profissionais do setor artístico para apresentação em evento pretendido no município de Salto do Itararé/PR. Conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei 14.133/2021, foi possível verificar que a “BANDA JAIR SUPERCAP SHOW” já realizou apresentações em âmbito regional em diversos eventos na pública e privada.

Artistas Consagrados: Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Assim, “BANDA JAIR SUPERCAP SHOW”, é conhecida no município de Salto do Itararé/PR e reconhecida por sua capacidade em animar eventos diversos, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos privados e públicos, agradando todo o público.

O preço praticado pela banda acima citada está dentro dos parâmetros de receita estimados para a Administração Municipal, além disso acompanham a média dos preços praticados no mercado. A escolha desta banda, sob análise da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, decorre da sua consagração perante, principalmente, a opinião pública - Os artistas são conhecidos por tocar canções que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica.

A qualidade dos serviços prestados pelos artistas da “BANDA JAIR SUPERCAP SHOW” além de ser reconhecida pelo mercado já foi testada e aprovada em outros festejos. O Show terá duração mínima de 03 (três) horas, com repertório variado. Diante de todo o material artístico colecionado, podemos afirmar que o Show, além de singular, possui notoriedade, ao menos, no Município de Salto do Itararé/PR, e preenchem todas as hipóteses para enquadramento na hipótese de inexigibilidade. O valor proposto global é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o show da banda acima citada, conforme proposta comercial apresentada e demais documentos.

## **5 Definição do Objetivo**

O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições que disciplinaram à contratação por inexigibilidade, com fundamento no inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, de serviços de show artístico de “BANDA JAIR SUPERCAP SHOW”, a ser realizado no dia 31 de dezembro do ano de 2024, na Praça Coronel Eugênio de Carvalho, localizada na Rua Agenor Frizo, Centro, Salto do Itararé/PR, durante a passagem de ano (Réveillon), no Município.

Contratação de Banda Show, conforme especificações da tabela abaixo.



# SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

LOTE UNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL
1	<p>BANDA JAIR SUPERCAP SHOW</p> <p>BANDA COMPLETA, COM TODOS INTEGRANDES NECESSARIOS E TODOS OS EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW, ALEM DOS TECNICOS DE SOM.</p> <p>DATA: TERÇA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.</p> <p>REPERTORIO: VARIADO.</p> <p>LOCAL: PRAÇA CORONEL EUGÊNIO DE CARVALHO, LOCALIZADA NA RUA AGENOR FRIZO, CENTRO, SALTO DO ITARARÉ/PR.</p> <p>DETALHES:</p> <p>Formação: 04 Cantores, 02 Cantoras, Dançarinos (a) e Bailarinos (a), 05 músicos ao vivo, guitarrista, violão, cavaco, viola, contrabaixista, tecladista, baterista.</p> <p>Painéis de LED alta definição, P5 e P6 de alta definição, iluminação, bins, jarague, efeitos especiais, raio laser com efeitos especiais, som de alta qualidade, PA, estrutura do som, luz, imagem e equipamentos.</p> <p>(Despesas com transporte, alimentação e ECAD por conta da contratada)</p>	SERV	R\$ 90.000,00
VALOR TOTAL R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)			

Prazo de validade da proposta: 90 dias.

## 5.1 Justificativa do valor da contratação

O valor para a presente contratação da referida Banda para a realização de show artístico está dentro dos preços praticados no mercado de acordo com as Notas Fiscais encaminhada representante de “BANDA JAIR SUPERCAP SHOW”:

- Nota Fiscal nº 201900000000159, emitida em 01/03/2019 no valor de R\$ 83.000,00 (Ref. Show de Carvanal em Palestina/SP);
- Nota Fiscal nº 202300000010272, emitida em 20/12/2023 no valor de R\$ 75.000,00 (Ref. Show de Réveillon em Salto do Itararé/PR);



# SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

- Nota Fiscal nº 202400000010277, emitida em 09/02/2024 no valor de R\$ 145.000,00 (Ref. Show de Carnaval de Guaraçai/SP);

A empresa Contratada foi: SUPERCAPITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ 80.308.448/0001-06, pessoa jurídica de direito privado, especializada para a prestação de serviços de Produção e Realização de Show Artístico com a apresentação do artista, detentora exclusiva dos shows da Banda Jair Supercap Show.

## **5.2 Local de apresentação e da execução dos serviços**

Os Shows artísticos objeto deste Termo de Referência deverá atender as seguintes condições:

- a) Local do evento: na Praça Coronel Eugênio de Carvalho, localizada na Rua Agenor Frizo, Centro, Salto do Itararé/PR;
- b) Data do Show: 31 de dezembro de 2024.
- c) Passagem de som, a partir das 10 horas da manhã – Previsto o início da Apresentação a partir das 22:00 (vinte e duas horas);
- d) Duração mínima do show: 03:00hs (três horas).

## **6 Descrição da solução como um todo**

A solução abrange a contratação de banda para a realização de show durante as festividades do Réveillon de Salto do Itararé/PR, com o objetivo de proporcionar um evento festivo, promover a cultura e turismo local e oferecer lazer à população.

## **7 Requisitos da Contratação**

A banda contratada deve possuir experiência comprovada em apresentações ao vivo, repertório variado e capacidade de atrair e entreter o público. Devem ainda providenciar todos os equipamentos de som, iluminação e demais necessidades técnicas para a realização do show.

## **8 Modelo de Gestão de contrato**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração, que designará um gestor de contrato para monitorar a realização dos shows, verificar a conformidade com as especificações técnicas.

## **9 Critérios de Medição e pagamento**

A qualidade do show será avaliada com base na conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, na performance da banda e na satisfação do público. O pagamento será realizado de acordo com os shows efetivamente realizados, tendo prazo de 30 (trinta) dias, aceitação formal pela contratante, conforme edital.

## **10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**

A seleção da banda será realizada por meio processo de Inexigibilidade de Licitação, a seleção irá considerar critérios descritos no item 4 e 4.1 deste termo.



# SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

## **11 Estimativas do Valor da Contratação:**

O valor estimado da contratação é de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, correspondente aos custos totais.

## **12 Adequação orçamentária**

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

02.002.04.122.0002.2.002 Manutenção Da Administração Municipal.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de inexigibilidade de licitação.

**Salto do Itararé/PR. 11 de novembro de 2024.**

---

**Claudinei de França**  
**Secretário de Administração e Planejamento**